



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JABORANDI / SP**

**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA
DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

VIGÊNCIA 2026 / 2029

Versão 2.0 | Atualização institucional extraordinária

Data-base: 16 de janeiro de 2026

**SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO E
GOVERNO DIGITAL**

STEFFAN DIORGY S. VERNILLO
SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
| Vigência 2026-2029

EXPEDIENTE

Campo	Informação
Órgão responsável	Secretaria de Comunicação e Governo Digital
Instrumento	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC
Versão	2.0
Vigência	2026 a 2029
Data-base	16 de janeiro de 2026
Natureza do documento	Planejamento estratégico, tático e orçamentário de TIC
Abrangência	Administração Pública Municipal direta e, no que couber, fundos, conselhos e unidades descentralizadas
Coordenação	Comitê de Tecnologia da Informação e Secretaria de Comunicação e Governo Digital
Endereço institucional	Rua Antonio Bruno, 466 - Jaborandi/SP

Esta versão consolida a revisão do primeiro PDTIC municipal, publicado para o ciclo 2024-2029, convertendo aprendizados institucionais em um plano mais executivo, com ênfase em governança, segurança da informação, continuidade, serviço ao usuário, interoperabilidade e gestão por indicadores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
| Vigência 2026-2029

SUMÁRIO

1. Apresentação
2. Objetivo
3. Justificativa
4. Introdução
5. Termos e abreviações
6. Metodologia aplicada
7. Documentos de referência
8. Princípios e diretrizes de TIC
9. Estrutura organizacional e governança
10. Resultados e lições do ciclo anterior
11. Referencial estratégico
12. Diagnóstico situacional 2026
13. Análise SWOT
14. Inventário de necessidades priorizado
15. Plano de metas e ações
16. Plano de gestão de pessoas
17. Segurança da informação e continuidade
18. Plano de investimento em serviços e equipamentos
19. Indicadores de acompanhamento
20. Fatores críticos de sucesso
21. Processo de revisão do PDTIC
22. Conclusão
23. Termo de aprovação

1. APRESENTAÇÃO

O Município de Jaborandi consolidou, no primeiro ciclo do PDTIC, a compreensão de que a tecnologia deixou de ser suporte periférico e passou a ser infraestrutura essencial de gestão pública. Em 2026, a revisão do Plano Diretor não tem função meramente formal: ela reorganiza prioridades, corrige lacunas do ciclo anterior e transforma intenções em trilhas de execução mais claras, mensuráveis e compatíveis com a realidade administrativa municipal.

A presente versão preserva a lógica do documento originário, mas eleva seu grau de maturidade. Foram incorporados temas que, em 2024, apareciam como fragilidades ou necessidades: estruturação institucional do setor, segurança da informação, gestão de riscos, continuidade dos serviços, processo eletrônico, central de atendimento, inventário de ativos, integração de sistemas, dados gerenciais e maior previsibilidade orçamentária.

2. OBJETIVO

Estabelecer o direcionamento estratégico, tático e operacional da Tecnologia da Informação e Comunicação da Prefeitura Municipal de Jaborandi para o período de 2026 a 2029, definindo prioridades, metas, ações, responsabilidades, indicadores e estimativas referenciais de investimento e custeio, de modo a ampliar a capacidade institucional, a segurança dos serviços e o valor público gerado pela transformação digital.

3. JUSTIFICATIVA

A ausência de planejamento estruturado em TIC produz efeitos previsíveis: aquisições desconectadas, retrabalho, baixa integração entre setores, fragilidade de segurança, dependência excessiva de soluções improvisadas e dificuldade de mensurar resultados. Em ambiente público, isso significa perda de eficiência, maior risco operacional, pior experiência do cidadão e menor capacidade de governança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
| Vigência 2026-2029

O novo PDTIC justifica-se, portanto, pela necessidade de alinhar tecnologia, processo, orçamento, pessoas e conformidade legal. O documento também responde ao dever de modernização administrativa, transparência, proteção de dados pessoais, continuidade dos serviços e uso racional de recursos públicos.

4. INTRODUÇÃO

Tecnologia da Informação e Comunicação, na administração pública contemporânea, deixou de ser apenas um conjunto de equipamentos e softwares. Ela passou a organizar fluxos administrativos, viabilizar arrecadação, manter registros, preservar evidências, integrar atendimento setorial, sustentar canais digitais, proteger dados e apoiar a tomada de decisão. Em municípios de pequeno porte, isso é ainda mais sensível: quando a TIC é frágil, toda a máquina sente; quando ela amadurece, toda a gestão ganha velocidade e consistência.

O primeiro PDTIC de Jaborandi reconheceu esse cenário e apontou como prioridades a estruturação do setor de TI, a melhoria da infraestrutura e da segurança, a reposição de equipamentos, a digitalização de processos e a implantação de novos meios de atendimento e controle. Esta versão 2.0 parte desse diagnóstico institucional e aprofunda sua capacidade executiva.

5. TERMOS E ABREVIações

Sigla	Descrição
CTI	Comitê de Tecnologia da Informação
GED	Gestão Eletrônica de Documentos
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PPA	Plano Plurianual
RPO	Ponto Objetivo de Recuperação
RTO	Tempo Objetivo de Recuperação
SLA	Acordo de Nível de Serviço
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação

6. METODOLOGIA APLICADA

A elaboração desta versão seguiu abordagem incremental e pragmática. Foram considerados: a estrutura do PDTIC municipal anterior; o Guia de Elaboração do PDTIC do SISP; o diagnóstico das necessidades setoriais já inventariadas; a análise de fragilidades estruturais do setor; os instrumentos de planejamento e orçamento; e a necessidade de aderência às normas de governo digital, proteção de dados, assinatura eletrônica e segurança da informação.

- revisão documental do ciclo 2024-2029 e das prioridades então registradas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
| Vigência 2026-2029

- reorganização das necessidades em eixos estratégicos de governança, segurança, infraestrutura, serviços, dados e pessoas;
- aplicação de priorização por gravidade, urgência e tendência, complementada por análise de risco e capacidade de execução;
- definição de metas vinculadas a indicadores verificáveis e marcos anuais;
- estimativa referencial de investimento e custeio, sujeita à revisão anual conforme PPA, LDO e LOA;
- consolidação do documento em formato final de publicação, sem anotações de elaboração.

7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Constituição Federal de 1988, especialmente os princípios da administração pública e os dispositivos relacionados à ciência, tecnologia e acesso à informação.
- Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.
- Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
- Medida Provisória nº 2.200-2/2001 - Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
- Lei Federal nº 14.063/2020 - Assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos.
- Lei Federal nº 14.129/2021 - Princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital.
- Lei Federal nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no que se refere ao planejamento das contratações de TIC.
- Guia de Elaboração do PDTIC do SISP e demais manuais aplicáveis de governança, segurança e transformação digital.
- Instrumentos municipais de planejamento e orçamento, especialmente PPA, LDO, LOA e atos normativos internos relacionados à organização administrativa, LGPD e governo digital.

8. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DE TIC

8.1 Princípios

- interesse público e geração de valor para o cidadão;
- alinhamento estratégico entre TIC e objetivos da administração municipal;
- segurança da informação, privacidade, rastreabilidade e continuidade;
- transparência, conformidade, economicidade e prestação de contas;
- acessibilidade, simplicidade de uso e foco na experiência do usuário;
- interoperabilidade, padronização e sustentabilidade tecnológica;
- melhoria contínua, mensuração de desempenho e gestão por evidências.

8.2 Diretrizes

1. Toda decisão relevante de TIC deve estar vinculada a necessidade institucional, responsável definido, prazo, custo estimado e métrica de entrega.
2. A segurança da informação deve ser tratada como requisito de desenho, e não como correção posterior.
3. A contratação de soluções deve priorizar aderência funcional, integração, suporte, previsibilidade de custos e capacidade de continuidade.
4. A digitalização de processos deve reduzir papel, retrabalho, tempo de resposta e dependência de trâmite físico.
5. O setor de TIC deve operar com catálogo de serviços, registro de chamados, inventário de ativos e rotina periódica de revisão.
6. Os dados públicos devem ser produzidos, armazenados e utilizados com qualidade, integridade, classificação e critério de acesso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
| Vigência 2026-2029

7. Toda ação relevante do PDTIC deverá ser revisada periodicamente à luz dos resultados entregues e do contexto orçamentário.

9. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E GOVERNANÇA

A governança de TIC do Município deve permanecer vinculada à Secretaria de Comunicação e Governo Digital, com deliberação colegiada do Comitê de Tecnologia da Informação e apoio das áreas de planejamento, controle interno, jurídico, contabilidade, compras e gestão de pessoas. O modelo não pode depender de uma única pessoa; a operação de TIC precisa de responsabilidades distribuídas, rotinas documentadas e cadeia de decisão explícita.

A estrutura mínima de governança compreende: autoridade patrocinadora, coordenação executiva de TIC, comitê de priorização e acompanhamento, responsáveis setoriais por processos críticos e rede de pontos focais para chamados, cadastro, inventário, acessos e treinamento.

10. RESULTADOS E LIÇÕES DO CICLO ANTERIOR

O ciclo iniciado em 2024 teve o mérito político e administrativo de institucionalizar a pauta de tecnologia da informação como tema de governo, e não apenas como atividade emergencial. A elaboração do primeiro PDTIC permitiu registrar necessidades comuns entre os setores, reconhecer a fragilidade estrutural do setor e introduzir a cultura de metas, ações e orçamento para TIC.

As principais lições do período foram claras: sem estrutura formal, o suporte técnico tende a consumir a agenda estratégica; sem política de segurança, o avanço digital amplia risco; sem inventário e central de serviços, a gestão opera sem base de evidências; sem integração de sistemas, persistem retrabalho e inconsistência; sem orçamento estável, a modernização ocorre por impulsos. O presente plano foi desenhado para enfrentar exatamente esses pontos.

11. REFERENCIAL ESTRATÉGICO

11.1 Missão

Planejar, prover, integrar e proteger soluções de TIC que fortaleçam a gestão pública municipal, aumentem a eficiência administrativa e melhorem a prestação de serviços ao cidadão.

11.2 Visão

Consolidar, até 2029, uma estrutura municipal de TIC estável, segura, mensurável e orientada a resultados, reconhecida pela capacidade de sustentar processos digitais, dados confiáveis e serviços públicos conectados.

11.3 Valores

- ética pública;
- transparência;
- segurança e responsabilidade;
- cooperação entre setores;
- inovação com pragmatismo;
- qualidade do atendimento;
- respeito ao usuário e ao interesse coletivo.



11.4 Objetivos estratégicos

- estruturar definitivamente a governança e a operação de TIC;
- elevar o patamar de segurança da informação e continuidade dos serviços;
- modernizar infraestrutura, conectividade e parque tecnológico;
- implantar atendimento de TIC orientado por catálogo, SLA e indicadores;
- ampliar a digitalização de processos, documentos e assinaturas eletrônicas;
- promover interoperabilidade, governança de dados e painéis gerenciais;
- desenvolver competências internas e cultura digital nos setores;
- fortalecer canais digitais e transparência ativa.

12. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL 2026

Dimensão	Síntese do cenário
Governança	Há amadurecimento institucional da agenda de TIC, porém ainda é necessário consolidar rotinas, normativos, comitê ativo, indicadores e portfólio priorizado.
Pessoas	Persistem restrições de quadro técnico, acúmulo de funções e dependência excessiva de atuação operacional reativa.
Infraestrutura	O Município demanda renovação programada de equipamentos, melhoria de rede, segmentação, cobertura de internet em pontos críticos e padronização de ativos.
Segurança	A proteção de dados, a política de segurança, o controle de acesso, o backup testado, a continuidade e a resposta a incidentes precisam sair do nível implícito e chegar ao nível formal e verificável.
Sistemas	Existem necessidades de integração entre áreas finalísticas e administrativas, redução de trabalho duplicado e melhor exploração de dados para gestão.
Atendimento	O suporte técnico exige centralização de chamados, classificação por prioridade, registro histórico, catálogo de serviços e comunicação mais previsível com os usuários.

Leitura franca do cenário

O Município já superou a fase em que tecnologia era apenas remendo operacional. O desafio agora é mais duro e mais maduro: transformar a TIC em capacidade institucional contínua, com regra, método, equipe, orçamento e segurança.

13. ANÁLISE SWOT

FORÇAS	OPORTUNIDADES
<ul style="list-style-type: none">• apoio institucional à pauta de inovação e governo digital;• existência de referência estratégica anterior para TIC;• capacidade de articulação entre setores e abertura para revisão de processos;• inclusão crescente de demandas de tecnologia nas peças de planejamento e orçamento.	<ul style="list-style-type: none">• expansão do governo digital e de soluções interoperáveis;• uso de assinatura eletrônica, processo eletrônico e canais digitais de atendimento;• parcerias com órgãos estaduais, federais e fornecedores especializados;• uso mais inteligente de dados para decisão, transparência e arrecadação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
| Vigência 2026-2029

FRAQUEZAS

- carência de estrutura formal e de pessoal dedicado;
- ausência histórica de política de segurança e continuidade formalizadas;
- heterogeneidade do parque tecnológico e passivos de infraestrutura;
- baixa maturidade de inventário, indicadores e gestão de contratos de TIC.

AMEAÇAS

- crescimento do risco cibernético e de indisponibilidade de serviços;
- oscilações de preços, licenças e equipamentos;
- dependência excessiva de fornecedores e soluções isoladas;
- restrições orçamentárias e demora em processos de contratação.

14. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES PRIORIZADO

ID	Descrição	Estratégia	Áreas	GUT	Prioridade
N01	Estruturação formal do Departamento de TIC e da governança	Serviços internos	TIC e Gabinete	125	Alta
N02	Política de segurança da informação, gestão de riscos e continuidade	Conformidade e segurança	TIC e todas as áreas	125	Alta
N03	Modernização de infraestrutura de rede, internet e segurança perimetral	Compras e contratação	Todas as áreas	100	Alta
N04	Renovação programada de equipamentos, periféricos e estações críticas	Compras e contratação	Todas as áreas	80	Alta
N05	Central de serviços, helpdesk, SLA e inventário de ativos	Serviços internos	TIC	80	Alta
N06	Processo eletrônico, GED e assinatura eletrônica com matriz de uso	Transformação digital	Todas as áreas	80	Alta
N07	Backup confiável, testes de restauração e contingência operacional	Segurança e continuidade	TIC e áreas críticas	80	Alta
N08	Integração entre sistemas finalísticos e administrativos	Transformação digital	Saúde, Educação, Social, Financeiro e Protocolo	64	Média
N09	Conformidade LGPD, classificação da informação e capacitação	Conformidade	Todas as áreas	64	Média
N10	Canais digitais de atendimento ao cidadão e monitoramento de satisfação	Serviços digitais	Comunicação e setores finalísticos	48	Média
N11	Dados, indicadores e painéis gerenciais de apoio à decisão	Gestão orientada por dados	Gabinete e secretarias	48	Média
N12	Programa continuado de capacitação para servidores e gestores	Desenvolvimento de pessoas	Todas as áreas	48	Média
N13	Melhoria da conectividade em unidades e pontos remotos	Infraestrutura	Saúde, Social, Cultura e apoio operacional	48	Média
N14	Revisão do portfólio contratual de software, suporte, nuvem e telecom	Governança contratual	TIC, Compras e Jurídico	36	Controlada
N15	Expansão gradual de monitoramento e vigilância integrados	Segurança patrimonial	Pontos estratégicos	27	Controlada



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
| Vigência 2026-2029

15. PLANO DE METAS E AÇÕES

ID	Meta	Indicador de conclusão	Prazo
M01	Institucionalizar a governança de TIC, com normas, papéis e rotina decisória.	Decreto, regimento, plano anual de trabalho, comitê ativo e calendário de monitoramento.	2026
M02	Elevar o patamar de segurança da informação e continuidade.	Política formalizada, termo de responsabilidade, backup testado, MFA, plano de continuidade e testes periódicos.	2026-2027
M03	Modernizar a base de infraestrutura e conectividade.	Renovação de equipamentos críticos, rede padronizada, internet ampliada e ambientes segmentados.	2026-2028
M04	Organizar a operação de TIC por serviços e indicadores.	Central de chamados, catálogo de serviços, inventário de ativos e painéis de desempenho.	2026-2027
M05	Expandir processos eletrônicos e uso adequado de assinatura eletrônica.	Fluxos digitais implantados, redução de papel, matriz de assinatura e digitalização de acervos prioritários.	2026-2028
M06	Ampliar integração entre sistemas e uso gerencial de dados.	Integrações prioritárias concluídas e painéis executivos em funcionamento.	2026-2029
M07	Desenvolver competências internas e cultura digital.	Trilhas de capacitação por perfil, campanhas de segurança e formação para gestores.	2026-2029
M08	Fortalecer serviço ao cidadão com canais digitais e transparência.	Canais digitais disponíveis, acompanhamento de demanda, pesquisas de satisfação e melhoria contínua.	2027-2029

15.1 Ações vinculadas às metas

Meta	ID	Descrição da ação	Áreas envolvidas	Início	Término
M01	A01	Revisar e formalizar a governança de TIC, com papéis, competências, rito de priorização e instância de monitoramento.	TIC, Gabinete, Jurídico	Q1/2026	Q2/2026
M01	A02	Definir quadro de funções, responsáveis setoriais, plano anual de trabalho e agenda trimestral do Comitê de TI.	TIC, Gestão de Pessoas	Q1/2026	Q3/2026
M02	A03	Instituir política de segurança da informação, termo de responsabilidade e regras de assinatura eletrônica.	TIC, Jurídico, Encarregado LGPD	Q1/2026	Q2/2026
M02	A04	Implantar backup com teste, MFA para acessos críticos, EDR/antimalware, firewall e rotina de resposta a incidentes.	TIC	Q2/2026	Q2/2027
M02	A05	Elaborar e testar plano de continuidade dos serviços de TIC com cenários de indisponibilidade.	TIC e áreas críticas	Q2/2026	Q4/2027
M03	A06	Renovar equipamentos prioritários, estações críticas, periféricos e itens de rede.	TIC e Compras	Q2/2026	Q4/2028
M03	A07	Reestruturar conectividade, Wi-Fi, segmentação e internet de pontos críticos e unidades remotas.	TIC e Compras	Q2/2026	Q4/2028
M04	A08	Implantar central de serviços, registro de chamados, catálogo e base histórica de atendimento.	TIC	Q2/2026	Q1/2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
| Vigência 2026-2029

Meta	ID	Descrição da ação	Áreas envolvidas	Início	Término
M04	A09	Inventariar ativos, licenças, contratos e responsáveis, com revisão semestral.	TIC	Q2/2026	Q2/2027
M05	A10	Implantar fluxo de processo eletrônico, GED, classificação documental e matriz de assinatura eletrônica.	TIC, Arquivo, Jurídico	Q2/2026	Q4/2027
M05	A11	Digitalizar acervos e processos prioritários definidos pelas áreas.	TIC e secretarias	Q3/2026	Q4/2028
M06	A12	Executar integrações prioritárias entre sistemas finalísticos e administrativos.	TIC e áreas demandantes	Q3/2026	Q4/2029
M06	A13	Desenvolver painéis gerenciais e indicadores executivos para monitoramento institucional.	TIC, Gabinete, Planejamento	Q1/2027	Q4/2029
M07	A14	Implementar programa continuado de capacitação em sistemas, segurança, LGPD e governo digital.	TIC, Gestão de Pessoas	Q2/2026	Q4/2029
M08	A15	Disponibilizar canais digitais de atendimento, acompanhamento e pesquisa de satisfação.	Comunicação, TIC e áreas finalísticas	Q1/2027	Q4/2028
M08	A16	Revisar portfólio contratual de TIC, padrões de contratação e critérios de renovação.	TIC, Compras, Jurídico	Q1/2026	Q4/2027

16. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

Tecnologia sem gente preparada é vitrine vazia. O Município precisa tratar pessoas, processos e tecnologia como um tripé. Para sair da lógica estritamente reativa, o setor de TIC necessita de quadro mínimo funcional, definição de responsabilidades, trilhas de capacitação e apoio intersetorial para contratação, controle, jurídico e arquivo.

Cargo/Função	Escopo principal	Quantidade ideal
Gestor de TIC	governança, planejamento, portfólio, segurança, prioridades, orçamento e relacionamento institucional	1
Analista de Sistemas e Segurança	integrações, administração de sistemas, controles de acesso, backup, logs, continuidade e projetos	1
Técnico de Suporte e Infraestrutura	rede, manutenção, inventário, estações, telecom, field service e implantação	2
Assistente Administrativa e Helpdesk	chamados, agenda, registro, comunicação com usuários, documentação e base de conhecimento	1
Auxiliar ou Estagiário	apoio operacional supervisionado, organização de ativos, triagem e rotinas de suporte	1

16.1 Quadro mínimo recomendado para sustentação imediata

Função	Quantidade mínima
Coordenação/Gestão de TIC	1
Suporte e infraestrutura	2
Helpdesk/administrativo	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
| Vigência 2026-2029

17. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CONTINUIDADE

A segurança da informação deixa de ser assunto periférico e passa a ocupar o centro do planejamento de TIC. O Município deverá operar com política formal, classificação da informação, termo de responsabilidade para usuários, matriz de assinatura eletrônica, revisão periódica de acessos, cópias de segurança testadas, registros mínimos de eventos, resposta a incidentes e plano de continuidade dos serviços críticos.

- adoção de metodologia de gestão de riscos compatível com a família ISO/IEC 27000 e com a ISO 31000, em caráter referencial e progressivo;
- formalização do uso de assinatura eletrônica simples, avançada ou qualificada conforme o risco do ato administrativo;
- definição de RTO e RPO para serviços críticos, com testes anuais de restauração e simulações de indisponibilidade;
- treinamento periódico dos usuários sobre engenharia social, senhas, classificação da informação e comunicação de incidentes.

Mandamento operacional

Não basta comprar segurança. É necessário governá-la. Controle sem processo falha; processo sem treinamento apodrece; treinamento sem cobrança vira palestra esquecida.

18. PLANO DE INVESTIMENTO EM SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

As estimativas abaixo possuem natureza referencial e devem orientar a programação orçamentária anual. Não substituem estudo técnico preliminar, termo de referência, pesquisa de preços, análise de vantajosidade ou rito licitatório. Os valores deverão ser revistos a cada exercício, à luz das metas, do mercado e da capacidade financeira do Município.

18.1 Estimativa referencial de investimentos

ID/Ação	Descrição	2026	2027	2028	2029
A01-A02	Governança, normativos, inventário e estruturação administrativa	R\$ 15.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
A03-A05	Segurança da informação, continuidade, backup, firewall e controles críticos	R\$ 90.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
A06-A07	Infraestrutura, conectividade, rede e renovação de ativos	R\$ 220.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 90.000,00
A08-A09	Central de serviços, helpdesk e base de ativos	R\$ 35.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
A10-A11	Processo eletrônico, GED e digitalização prioritária	R\$ 70.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 15.000,00
A12-A13	Integrações, dados e painéis gerenciais	R\$ 60.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 25.000,00
A14	Capacitação estruturada, trilhas e formação técnica	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
A15	Canais digitais de atendimento e monitoramento de satisfação	R\$ 25.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00
A16	Padronização contratual e revisão do portfólio de TIC	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
| Vigência 2026-2029

18.2 Estimativa referencial de custeio

ID/Ação	Descrição	2026	2027	2028	2029
A01-A02	Governança, normativos, inventário e estruturação administrativa	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
A03-A05	Segurança da informação, continuidade, backup, firewall e controles críticos	R\$ 72.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 90.000,00
A06-A07	Infraestrutura, conectividade, rede e renovação de ativos	R\$ 96.000,00	R\$ 108.000,00	R\$ 114.000,00	R\$ 120.000,00
A08-A09	Central de serviços, helpdesk e base de ativos	R\$ 42.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00
A10-A11	Processo eletrônico, GED e digitalização prioritária	R\$ 78.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 102.000,00
A12-A13	Integrações, dados e painéis gerenciais	R\$ 54.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 78.000,00
A14	Capacitação estruturada, trilhas e formação técnica	R\$ 30.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 36.000,00
A15	Canais digitais de atendimento e monitoramento de satisfação	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
A16	Padronização contratual e revisão do portfólio de TIC	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

18.3 Síntese anual

Natureza	2026	2027	2028	2029	Total ciclo
Investimento	R\$ 530.000,00	R\$ 330.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 195.000,00	R\$ 1.305.000,00
Custeio	R\$ 426.000,00	R\$ 482.000,00	R\$ 520.000,00	R\$ 546.000,00	R\$ 1.974.000,00
Total geral	R\$ 956.000,00	R\$ 812.000,00	R\$ 770.000,00	R\$ 741.000,00	R\$ 3.279.000,00

19. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

Indicador	Forma de medição	Direção desejada
Tempo médio de atendimento de chamados	tempo decorrido entre abertura e solução	redução anual progressiva
Índice de chamados resolvidos no prazo	percentual de chamados encerrados dentro do SLA	elevação contínua até estabilização
Cobertura de inventário de ativos	percentual de ativos cadastrados e revisados	100% dos ativos críticos e expansão para os demais
Taxa de restauração validada	percentual de backups testados com êxito	100% dos serviços críticos testados no ciclo previsto
Índice de digitalização de processos prioritários	volume de fluxos críticos tramitando digitalmente	crescimento anual
Percentual de servidores capacitados	participação nas trilhas de formação e campanhas	cobertura progressiva por perfil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
| Vigência 2026-2029

Indicador	Forma de medição	Direção desejada
Disponibilidade dos serviços críticos	tempo efetivo de disponibilidade mensal dos serviços definidos como críticos	manutenção em patamar elevado com redução de indisponibilidades evitáveis
Nível de satisfação do usuário interno	resultado de pesquisas periódicas sobre atendimento de TIC	elevação progressiva e correção de gargalos recorrentes

20. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- patrocínio institucional e decisão política consistente;
- estruturação mínima do quadro de TIC e rede de apoio intersetorial;
- disponibilidade orçamentária e previsibilidade para custeio recorrente;
- padronização de contratações, contratos e renovação tecnológica;
- adesão dos setores ao processo eletrônico, inventário, chamados e capacitações;
- governança real de segurança da informação e continuidade.

21. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC

O presente PDTIC deve ser acompanhado continuamente e revisado, no mínimo, uma vez por exercício. O Comitê de Tecnologia da Informação deverá realizar reuniões ordinárias semestrais para avaliação de metas, riscos, execução orçamentária, indicadores, novas demandas e necessidade de replanejamento. Revisões extraordinárias poderão ocorrer diante de incidentes graves, mudanças normativas, restrições orçamentárias relevantes ou redefinição das prioridades de governo.

As atualizações anuais deverão preservar a coerência com este plano, publicando-se, quando necessário, anexos de revisão, reescalonamento de ações, atualização de indicadores e reprogramação orçamentária. O objetivo da revisão não é reescrever o documento a cada dificuldade, e sim impedir que ele vire peça decorativa.

22. CONCLUSÃO

Jaborandi já passou da fase em que bastava reconhecer a importância da tecnologia. O desafio de 2026 em diante é outro: transformar TIC em disciplina de gestão pública, com regra, prazo, equipe, segurança, orçamento e cobrança por resultado. Este documento foi concebido para sustentar essa virada. Ele não romantiza a realidade local nem promete saltos mágicos; organiza o que é prioritário, define o que precisa ser medido e deixa claro que modernização sem governança é apenas maquiagem cara.

O êxito do PDTIC dependerá da combinação entre direção política, execução técnica, participação dos setores e revisão contínua. Se houver disciplina institucional, o Município reduzirá retrabalho, ampliará controle, protegerá melhor seus dados, responderá com mais velocidade ao cidadão e consolidará uma base tecnológica compatível com a administração pública que deseja ser.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
| Vigência 2026-2029

23. TERMO DE APROVAÇÃO

Diante do trabalho de revisão, consolidação e finalização do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, considerando a necessidade de orientar a governança, a operação, os investimentos e a modernização dos serviços públicos municipais no período de 2026 a 2029, aprovo o presente documento para que produza seus efeitos administrativos e sirva de referência oficial para o planejamento de TIC da Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP.

Publique-se.

Jaborandi, 16 de janeiro de 2026.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO

Secretário de Comunicação e Governo Digital